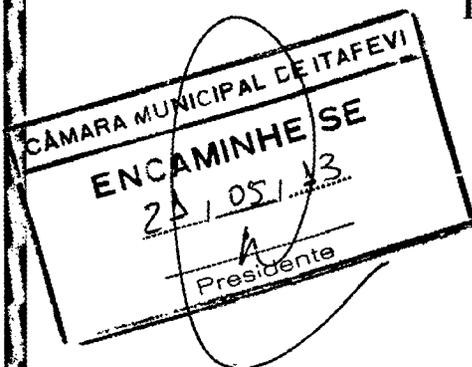




CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

INDICAÇÃO nº 434/2013



Súmula:- Solicita providências do Executivo, junto a Secretaria de Obras, para que seja, providenciado um redutor de velocidade, na Rua: Hermentino Belone, na altura do nº 343, bairro: Vila Nova Itapevi.

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que determine através da Secretaria de Obras, para que seja providenciado um redutor de velocidade, na Rua: Hermentino Belone, na altura do nº 343, bairro: Vila Nova Itapevi.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhores Vereadores:-

Trata-se de uma solicitação da comunidade, o redutor de velocidade se faz necessário pois os carros passam em velocidade imprópria neste local, causando acidentes. Solicitamos que o redutor de velocidade seja instalado na Rua: Hermentino Belone, na altura do nº 343, bairro: Vila Nova Itapevi, juntamente com uma faixa de pedestres para que os moradores possam atravessar em segurança.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 14 de Maio de 2013

Vereadora
Camila Godói – PSB